

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE
Coordenadoria de Assistência Estudantil - CASE
Divisão de Gestão de Moradia - DIGEM

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 09/2017 – PRAE/UFC

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará no uso de suas atribuições administrativas divulga, pelo presente aditivo, prazo para interposição de recurso para os discentes indeferidos no processo de renovação anual/2017 da permanência do/a estudante nos Programas de Moradia Universitária (Residência Universitária e Auxílio Moradia), *Campi Fortaleza*.

1) Os estudantes indeferidos por pendência de documentação deverão comparecer à Divisão de Gestão de Moradia, localizada à rua Paulino Nogueira, nº 315, Bloco III, 1º andar, no prazo discriminado abaixo, no horário de 8h às 12h, e 14h às 17h, para esclarecimento de dúvidas acerca da documentação pendente, assim como, posteriormente proceder à entrega da referida;


2) Os discentes que não entregaram a documentação no prazo determinado no Edital para a solicitação da renovação deverão fazê-lo no período indicado abaixo. Neste caso, além da documentação pessoal e familiar exigida em Edital, deverão apresentar justificativa por escrito, bem como documentação comprobatória das razões do não cumprimento do prazo para renovação, previsto no Edital;

3) Não serão aceitos recursos fora dos prazos previstos neste Edital, salvo nas seguintes situações: Licença médica, afastamento por aula de campo, estágio supervisionado fora da cidade do Campus, serviço militar, justiça eleitoral e impossibilidade devidamente comprovada.

4) Cronograma para interposição de recurso:

<i>Fluxo do processo</i>	<i>Data</i>
Comparecimento a para esclarecimento de dúvidas acerca da documentação pendente	08 a 12/01/18
Entrega da documentação pendente	15 a 17/01/18
Resultado Final pós - recurso	22/01/18

Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.


Prof. Dr. Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis